

---

## D.R. DOS EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 841/2011 de 25 de Julho de 2011

---

Considerando que no n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2011, de 2 de Março de 2011, foram conferidos ao Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, com autorização para subdelegar, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da Empreitada de beneficiação da E.R. n.º 1 – 1ª, no troço correspondente à Rua Direita do Ramalho e acesso à Avenida Príncipe do Mónaco, em Ponta Delgada.

Assim, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho do Governo n.º 24/2011, de 2 de Março de 2011, determino o seguinte:

1. Subdelegar em Gonçalo André Antunes Ferreira, técnico superior, da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, os poderes suficientes para intervir, em representação da Região Autónoma dos Açores, no processo de expropriação dos bens imóveis necessários à execução da empreitada de beneficiação da E.R. n.º 1 – 1ª, no troço correspondente à Rua Direita do Ramalho e acesso à Avenida Príncipe do Mónaco, em Ponta Delgada.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Julho de 2011. - O Director Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres, *Miguel António Moniz da Costa*.